



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 58/2015-CGJ

Fortaleza, 8 de maio de 2015.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500784-33.2015.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Busca de Bens Imóveis

Prezado(a) Senhor(a),

Com a finalidade de dar cumprimento à solicitação em anexo, solicito a Vossa Senhoria o fornecimento, em caso positivo, de informações acerca da existência de bens imóveis pertencentes à Operadora de Plano de Saúde Santa Genoveva S/S LTDA, no prazo de 15 (quinze) dias.

Diante disso, comunico que as respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente ao solicitante, sito na Rua Barão do Bananal, 438, ap. 101 - V. Pompéia, São Paulo- SP, CEP: 05024-000, de tudo dando ciência a esta Corregedoria Geral.

Atenciosamente,


Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Corregedor Geral de Justiça, em exercício

OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/S LTDA – Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ nº 02.704.835/0001-58

OFÍCIO Nº 023 /2015/LE/STAG9

GOIÂNIA, 20 de Março de 2015.

Corregedoria Geral da Justiça

RECEBIDO

À

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Av. General Afonso Albuquerque Lima s/nº - Cambéba
CEP 60822-325- Fortaleza - CE

EM: 14 / 04 / 2015

Famph
Matricula (800203)

Assunto: **Solicitação de informações sobre a existência de bens em nome da ex-operadora.**

Senhor(a) Desembargador(a)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nos termos da Resolução Operacional - RO nº 1.764, de 02 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, decretou o regime de liquidação extrajudicial na operadora de planos privados de assistência à saúde OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/S LTDA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.704.835/0001-58, e nomeou como liquidante o Sr. Robertt Alves de Sousa, conforme Portaria nº 6.880, de 02 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015. Seguem anexas as cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de liquidação extrajudicial e da Portaria de nomeação do liquidante extrajudicial

2. O regime de liquidação extrajudicial ao qual as operadoras de planos privados de assistência à saúde estão submetidas encontra-se regulado pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e, de acordo com o previsto no art. 24-D desse diploma legal, com a aplicação subsidiária da Lei 6.024, de 13 de março de 1974.

3. Por oportuno, esclarecemos que a liquidação tem como finalidade precípua a arrecadação do Ativo e a apuração do Passivo da massa liquidanda. Para tanto, torna-se imprescindível o conhecimento de todo ativo para eventual satisfação dos direitos dos credores.

4. Nesse sentido, não obstante todos os esforços envidados por este liquidante no sentido de conhecer com exatidão a real dimensão do eventual ativo, tendo em vista a imprecisão das informações contidas no acervo documental arrecadado, não foi possível identificar claramente os elementos dele constantes. Ressalte-se haver a dificuldade adicional do desconhecimento de todas as possíveis aquisições de bens ou direitos que a operadora pode ter efetuado e não registrado em seu acervo documental.

5. Dessa forma, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 6024/74, solicito a V.Sª o obséquio da adoção de providências necessárias no âmbito de sua competência com

OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/S LTDA – Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ nº 02.704.835/0001-58

vistas à expedição de comunicado aos demais órgãos vinculados a essa instituição para que prestem, diretamente ao liquidante nomeado, as informações relativas à existência de bens de propriedade da massa liquidanda.

6. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício e encaminhadas a este liquidante, no seguinte endereço para correspondência: Rua Barão do Bananal, 438, ap.101 – V.Pompéia, São Paulo – SP, CEP: 05024-000, e que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

7. Assim, considerando que a boa condução das liquidações extrajudiciais das operadoras de planos de saúde é do interesse da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no exercício de suas atribuições legais, imperiosa se mostra a colaboração ora solicitada no sentido de atender ao interesse público envolvido e aos imperativos legais.

Atenciosamente.


Robertt Alves de Sousa
Liquidante Extrajudicial
Robertt Alves de Sousa
Liquidante



simulatório, Classe "B", Padão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, em conformidade com o Artigo 6º da Lei Complementar nº 141/2001 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as alterações nela introduzidas, e no uso das atribuições que lhe conferem em lei, a seguinte decisão: **PROCESO Nº 249/2014 (2014-73)**.

DANIELA GOMES ANDRADE

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O CHEFE INTERINO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Portaria nº 593, de 22/11/2006, publicada no DOU nº 226, de 23/11/2006, que institui a estruturação por níveis e a hierarquia das funções, no âmbito da Divisão de Gestão Administrativa, e a Portaria nº 524, de 14/12/2006, publicada no DOU nº 32, de 26/12/2006, para cumprir:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 41, inciso I, da Lei nº 17.404/2006, publicada no DOU nº 17, de 17/01/2006, que institui a estruturação por níveis e a hierarquia das funções, no âmbito da Divisão de Gestão Administrativa, e a Portaria nº 524, de 14/12/2006, publicada no DOU nº 32, de 26/12/2006, para cumprir:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 41, inciso I, da Lei nº 17.404/2006, publicada no DOU nº 17, de 17/01/2006, que institui a estruturação por níveis e a hierarquia das funções, no âmbito da Divisão de Gestão Administrativa, e a Portaria nº 524, de 14/12/2006, publicada no DOU nº 32, de 26/12/2006, para cumprir:

(Processo nº 249/2014 (2014-73))

ALENOR TADEU WINTER

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O CHEFE INTERINO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 71 - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 72 - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 73 - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

ALENOR TADEU WINTER

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

LIDIA CRISTINA FERNANDES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/verificar>, pelo código 00023015201500001

NÚCLEO ESTADUAL EM RORAIMA SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão de Administração do Núcleo do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNAR VALENTE DE ANDRADE CRIM

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 6.880, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alves de Souza, CPF nº 517.489.41-09, para exercer a função de Chefe Interino da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

LEONARDO REIS TAVARES

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 6.881 - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 6.882 - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.881, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alves de Souza, CPF nº 517.489.41-09, para exercer a função de Chefe Interino da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA TESEIRA COSTA VALENÇA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM ALAGOAS SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Superintendência Estadual de Saúde em Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA E SILVA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 30 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alves de Souza, CPF nº 517.489.41-09, para exercer a função de Chefe Interino da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO MACIEL MATA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Cancelar a nomeação de ALENOR TADEU WINTER, cargo de R\$ 10.000,00, para o cargo de Chefe Interino da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das competências delegadas pela PTSA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.